



PROJETO DE LEI n° ____/2021

**Institui a Semana Municipal
Dos Trabalhadores Domésticos e
Diaristas no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art. 1º - Fica instituído a **SEMANA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E DIARISTAS**, na data que comportar o dia 27 de Abril de cada ano, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O objetivo desta semana, terá como ênfase ressaltar uma data comemorativa anualmente. Quando os órgãos de representatividade e da categoria profissional possam promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos trabalhadores domésticos e dos diaristas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Março de 2021.

Sílvio Coelho Neto

Vereador - Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa

Tal propositura visa Ressaltar a temática de Empregados Domésticos e Diaristas, pois logo vem a mente aqueles que nos auxiliam nas tarefas do lar, como cozinhar, lavar, passar e limpar; empregada ou empregado doméstico é todo aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou família, que pode ser tanto na residência principal ou de lazer, como casa de praia, de campo ou sítio. Assim, enquadram-se também como empregados domésticos os motoristas particulares, vigias, chacareiros, caseiros, damas de companhia, babás, governantes, jardineiros e faxineiros. Esses auxiliares do lar, que há muito tempo desempenham suas tarefas, só vieram a ter sua profissão reconhecida em 1972, através da lei do empregado doméstico (Lei 5859/72). Na época, com pouquíssimos direitos trabalhistas, que só foram ampliados em 1988, com o advento da nova Constituição Federal e, em 1999 viram a possibilidade de ter o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - mesmo que opcional para o empregador. O dia 27 de abril é comemorado por ser uma data dedicada à padroeira das domésticas, Santa Zita, moça humilde e generosa que costumava dividir sua comida e suas roupas com os pobres. Assim, nada mais justo que dedicarmos essa semana que comporta o referido dia, como reconhecimento, em homenagem a essas pessoas que cuidam de nós, dos nossos filhos, das nossas casas, enfim, que fazem parte de nossas vidas.

Temos certeza que os Nobres Pares aprovarão esta proposição e, ao final, com a sua aprovação, faremos justiça com essa categoria profissional.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2021.

Sílvio Coelho Neto

Vereador - Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

